

## Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art.212 da C.F.; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 14.113/2020

	Receitas	Valor
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>		
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		1.003.974,80
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		788.190,07
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		13.004,99
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		112.118,82
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		91.079,09
<b>(-) Deduções da Receita do IPTU</b>		-415,17
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)		347.270,47
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		352.804,79
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		25,68
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		0,00
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		0,00
<b>(-) Deduções da Receita do ITBI</b>		-5.560,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)		2.924.757,26
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		2.813.279,43
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		65.961,12
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		53.712,59
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		21.965,02
<b>(-) Deduções da Receita do ISSQN</b>		-150,90



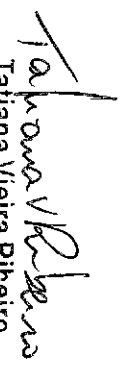

1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)			1.929.641,78
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			1.729.687,01
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			199.954,77
(-) Deduções da Receita do IRRF			0,00

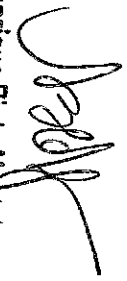
**2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

Subtotal			40.516.603,65
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			24.486.139,01
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			2.132.192,08
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			34.839,56
1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercializado do Ouro			0,00
1.7.1.9.61.0.0 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022			0,00
1.7.2.1.56.0.0 - Cota-Parte do ICMS			10.107.570,67
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do PVA			3.657.358,31
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios			98.504,02
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022			0,00
Subtotal			40.516.603,65
Total das Receitas (A)			46.722.247,96

**Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Exercício Atual	Valor	Percentual
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	11.680.561,99	25,00%
C - Valor da Aplicação	14.343.584,79	30,70%
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	2.663.022,80	5,70%

  
**Tatiana Vieira Ribeiro**  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 Matrícula: 07979  
 CRC-MG: 118520/O-4

  
**Paulo Henrique Pinto Monteiro**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 09315